PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2806, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. N° 356/2019/RH/SEME, protocolizado sob o n° 519124, datado de 14 de junho de 2019 e parecer da Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, nos termos do art. 108, da Lei n° 2.022, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2806, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2019 – SUPERVISOR ESCOLAR

ANEXO I

NOME DO SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ORIGEM/LOCALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL EXTENSÃO/ CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
EUDINEIA MIOTTO LEITE ARANHA	68743	MAP-V	EMEIEF "Lourdes Scardini"	25 HORAS	SEME – 15 HORAS	MATUTINO/ VESPERTINO	13/08/2019 A 20/12/2019